



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Ata da 3ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão legislativa da 14ª Legislatura*

Ata da terceira reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezoito horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do vereador Sr. Josmar Mendes Rigo, que após confirmada a presença de 09 (nove) vereadores os senhores Josmar Mendes Rigo, Émerson Crispim, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Antônio Cândido Nogueira, Rogério Silvério Mendes, Marcos Maciel de Oliveira, José Ricardo Mendes, Nelson Luiz dos Santos, Luiz Carlos de Paiva, e havendo quórum legal o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a sessão. E em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da segunda reunião Ordinária da 3ª sessão legislativa da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente apenas o vereador Sr. Luiz Carlos de Paiva se inscreveu para fazer o uso da palavra. E passando para Ordem o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura dos Pareceres Jurídico bem como dos pareceres da Comissão de finanças, legislação e justiça relativos ao Projeto de Lei nº 002/2019 que “Autoriza a desapropriação de imóvel rural e dá outras providências” do Executivo Municipal dos quais os senhores vereadores já possuíam cópias. E após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 002/2019 em única discussão e votação e no momento da discussão e votação o vereador Sr. José Ricardo Mendes pediu vista do Projeto de Lei nº 02/2019 pois alegou não ter entendido o projeto em questão. Tendo o Sr. Presidente suspenso a votação do Projeto de Lei nº 02/2019. Logo após o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura do Parecer Jurídico bem como do parecer da Comissão de finanças, legislação e justiça relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2019 que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências” da Mesa Diretora da Câmara, dos quais os senhores vereadores já possuíam cópias. E após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 001/2019 em primeira discussão e votação o qual obteve 08 (oito) votos pela sua aprovação. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei Complementar nº 001/2019 aprovado por 08 (oito) votos em primeira discussão e votação. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao vereador Sr. Luiz Carlos de Paiva inscrito no expediente o qual disse que gostaria de fazer um comentário a respeito do Projeto de Lei sobre a desapropriação de imóvel pois para ele estava muito vaga as explicações, disse que precisava ser mais detalhada inclusive com mapa explicando o lugar certo da desapropriação pois da forma que estava ele não sabia onde era. O que ele havia ficado sabendo por alto, é de que era um terreno quase de frente a antiga fábrica de queijo. Tendo o Sr. Presidente dito que era um terreno do lado de cima do asfalto que liga Cordislândia a Monsenhor Paulo, terreno este do Sr. João Luiz. Então o vereador Sr. Luiz Carlos disse que haviam dito a ele que o terreno ficava do lado de baixo do asfalto e então ele havia achado estranho pois pensou que poderiam ter esquecido pois era um lugar onde acorriam enchentes. Tendo ainda o vereador Sr. Ricardo dito novamente que o motivo que fez ele pedir vista deste projeto foi justamente por ele não ter entendido onde era a desapropriação deste terreno. E já o vereador Sr. Nelson disse que ele sabia onde ficava o



terreno e que era sim do lado de cima do asfalto. Tendo ainda o vereador Sr. Luiz Carlos dito que havia uma outra questão que era sobre o que estava falando na avaliação da gleba de terra de 2,42 hectares, que isto correspondia a um alqueire de terra, pois o alqueire de terra é 24.200 vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados e que pela avaliação ele achava que uma terra como esta encostada na cidade o valor a ser pago era pouco, mas se os donos estavam concordando com o valor estavam por fora . Disse ainda que ele sabia como era, que desapropriação se dava de forma amigável ou judicial e o dono só poderia contestar o valor , e que se a Prefeitura der como utilidade pública o lugar vai passar, e o que não poderia acontecer, era lesar o dono pois tinha um custo para todos, teria que ser bom para Prefeitura pois a causa era nobre conforme estava sendo dito no Projeto de Lei o que para ele era mesmo, mas que era necessário ser bom também para o dono do imóvel. E continuando disse que ele concordava com o Projeto, que era uma causa nobre e de caráter social, visava atrair empresas para o nosso município, mas que era necessário se pensar bem antes de se tomar essa atitude para não virem a errar, pois ele mesmo caso a votação do projeto continuasse ele iria votar contra, pois ele estava achando que era no local onde costuma ocorrer enchentes. Tendo o Sr. Presidente dito que inclusive em conversa com o vereador Sr. Nelson para ele o local da desapropriação era o melhor lugar para se construir. E o vereador Sr. Nelson concordou e disse que aqui no Município não havia um lugar melhor. E continuando o vereador Sr. Luiz Calos disse que muitas das vezes algumas pessoas falam que o valor estava sendo bem pago ao desapropriado, mas justamente falam porque não eram os donos, pois se fossem os donos certamente iriam questionar “chiar” dizendo que o valor estava muito baixo, e citou ainda como exemplo que o hectare é dez mil metros quadrados e estava avaliado em 41.000,00 (quarenta e um mil) e já um terreno onde pode-se fazer um loteamento se dividia ali 10.000,00 (dez mil) metros quadrados quanto lotes não dariam, como exemplo aqui em Cordislândia poderia ser colocado que um lote aqui vale 20.000,00 (vinte mil) reais quantos lotes não dariam. Disse então que teriam que pensar por esse lado, mas que isso teria que ser deixado para o dono do terreno , pois se o dono concordar ele não iria discordar. Tendo ainda o vereador Sr. Nelson dito que a prefeitura poderia enviar um croqui, um mapa para eles a respeito desta desapropriação. E finalizando sua fala o vereador Sr. Luiz Carlos pediu se o Sr. Presidente se ele poderia estar providenciando uma cópia da Ata da primeira reunião ordinária deste ano, e o Sr. Presidente o respondeu que sim, e o vereador Sr. Luiz Carlos agradeceu. Logo após o Sr. Presidente informou a todos que a próxima reunião seria no dia 26 de fevereiro de 2019 as dezenove horas nesta Casa, declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. E do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

Luiz Carlos

*[Handwritten signatures]*

João Batista

Rogério Gilberto Mendes

*[Handwritten signature]*